



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 86/2016– SGP \***

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.006/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso, conforme o quadro abaixo:

<b>Função Comissionada</b>	<b>Substitutos eventuais</b>
FC.1 – Chefe de Cartório	1º <b>Almerinda Roseane Almeida</b> (Ef.: 15/02/2016) 2º Maria Edilene de Souza (Ef.: 09/12/2015) 3º Francisco Naelson Nunes de Souza (Ef.: 09/12/2015)
FC.1 – Assistente I	1º Maria Edilene de Souza (Ef.: 10/11/2015) 2º Francisco Naelson Nunes de Souza (Ef.: 10/11/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 05 de maio de 2016.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
 Secretária de Gestão de Pessoas